



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 15 de Janeiro de 2021.

Ofício GV - nº- 025/2021

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar expediente a este Executivo Municipal com o fito específico voltado ao prestador de serviços de transportes coletivos intermunicipais, como é de conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> que a empresa Viação Novo Horizonte que detém os direitos de transportes intermunicipal – Paranatinga x Cuiabá – Paranatinga x Rondonópolis não possui nenhum ponto de apoio no Bairro de Vila Concórdia, motivo que tem dificultado aos usuários desse meio de transporte tomar a condução no mencionado bairro, sendo necessário o deslocamento até o portal rodoviário municipal, criando uma despesa desnecessária, situação que se repete quando na chegada, o mesmo não faz parada no bairro para que possa desembarcar pessoas que ali residem, sendo obrigatório sua ida até a parada final, situação que vemos como absurda, é necessário que a empresa disponha de “**um ponto central**” para embarque e desembarque no Bairro de Vila Concórdia, para tanto, estamos acionando este Executivo Municipal para que tome as medidas cabíveis em um prazo de 30 (trinta) dias, notificando a mencionada empresa para as providências necessárias, caso a situação não se resolva no mencionado prazo, estaremos acionando o Ministério Público para o devido conhecimento, é inadmissível que esta situação perdue por mais tempo.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete dos Vereadores

**Deroci de Matos**  
**Mineiro do Flamboyant**

**Carlos Souza Almeida**  
**Nego do Rodeio**

**Edson Agripino da Silva**  
**Edson do Sindicato**

**Exmo. Senhor**  
**Josimar Marques Barbosa**  
**Md.: Prefeito Municipal**  
**Paranatinga - MT**

RECEBIDO  
20/01/21  
Edson do Sindicato